



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA AO ART. 3º DO 3º SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2019 QUE "ATERA A LEI COMPLEMENTAR 060/2017 E A LEI COMPLEMENTAR 004/2005 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE VAGAS, EXTINÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS JÁ EXISTENTES E MODIFICA A ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Modifica o art. 3º.

Redação original:

Art. 3º - Fica criado o cargo de Gestor Municipal de Contratos, dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			
Denominação do Cargo	Qtde. de Vagas	Símbolo	Vencimento
Secretário Municipal de Administração e Fazenda	01	CC1	4.809,68
Gestor Municipal de Contratos	01	CCE05	3.863,00
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	01	CC2	3.084,62
Diretor do Departamento de Licitações e Compras	01	CC2	3.084,62
Divisão de Registro e Controle de Pessoal	01	CC4	1.713,67
Diretor do Departamento de Tributação e Contábil	01	CC2	3.084,62
Diretor do Departamento de Prestação de Contas e Convênio	01	CC2	3.084,62

§1º Fica criado o símbolo CCE05, no valor de R\$3.863,00 (três mil oitocentos e sessenta e três reais), com os seguintes requisitos, os quais alteram a TABELA DE CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E OUTROS REQUISITOS DO ANEXO II.

§ 2º ...

Redação proposta:

Art. 3º - Fica criado o cargo de Gestor Municipal de Contratos, dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			
Denominação do Cargo	Qtde. de Vagas	Símbolo	Vencimento
Secretário Municipal de Administração e Fazenda	01	CC1	4.809,68
Gestor Municipal de Contratos	01	CCE05	3.300,00
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	01	CC2	3.084,62



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

Diretor do Departamento de Licitações e Compras	01	CC2	3.084,62
Divisão de Registro e Controle de Pessoal	01	CC4	1.713,67
Diretor do Departamento de Tributação e Contábil	01	CC2	3.084,62
Diretor do Departamento de Prestação de Contas e Convênio	01	CC2	3.084,62

§1º Fica criado o símbolo CCE05, no valor de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), com os seguintes requisitos, os quais alteram a TABELA DE CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E OUTROS REQUISITOS DO ANEXO II.

§2º ...

Fica acrescido o §3º

§3º O cargo referido no caput deste artigo será ocupado preferencialmente por servidor efetivo.

Justificativa:

A presente emenda tem como objetivo maior economia aos cofres públicos. Por mais importante qual seja o mencionado cargo, entendemos que o valor sugerido na presente emenda atenderá ao conteúdo.

Acrescer o parágrafo 3º ao referido artigo tem como objetivo privilegiar servidor efetivo, capacitando-os para desempenhar tal cargo, com isso não haverá necessidade de contratação de funcionários para desempenhar a referida função, o que vai gerar economia aos cofres públicos.

Sala de Sessões Paulo Brinck; 20 de dezembro de 2019.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Rodrigo Ramos Cabrobó
Presidente

Euberto Mello dos Santos
Relator

Rui Peres de Castro Junior
Membro